



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 962 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	.01
Portarias.....	.04
Licitações.....	.04
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.05/06

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.05

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: TÂNIA MA-

RIA KOTESKI FRIES (matr. nº 107), portadora da Carteira de Trabalho nº 23.967/00406-PR e RG 2.035.984-6/PR, do cargo de Técnico em Tributação, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 1718099301, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2534/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: ANA OTTO (matr. nº 184), portadora da Carteira de Trabalho nº 21.405/00008-PR e RG /PR, do cargo de Merendeira, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 1742597804, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2535/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: ROSANE FERREIRA, portadora da CTPS nº 0241022/0040-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, na localidade Bairro Cecília Otto, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear; ADRIANA STACHNIAK, portadora da CTPS nº 2415577/0040-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, na localidade de Bairro São José, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2537/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, a partir desta data.

NOME	CTPS	LOCALIDADE
Arlete Bilenki	6212943/0030-PR	Centro da Cidade
Lourdes Geremias	2096588/0040-PR	Centro da Cidade

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2538/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: MARILEI MAJOLO SOTT, portadora da CTPS nº 13.419/00033-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Concórdia, União, Jaguatirica e Atalho, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2539/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: ARLETE TEREZINHA DUDZIC, portadora da CTPS nº 50.941/00052-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas dos Couros e Papuan, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2540/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: DILSINÉIA APARECIDA MARTINS, portadora da CTPS nº 8378323/0010-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Fuck Pinaré e São Domingos, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2541/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: SILVIA ZIMIÇUT, portadora da CTPS nº 56.312/00057-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linha Iguazu Norte e Vici-nal É, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2542/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: ELENICE APARECIDA PODSTAWKA BUSCH, portadora da CTPS nº 6212933/0030-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Iracema e Encantado, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2543/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: JORGE AIRTON RESCHWAMM, portador da CTPS nº 4263809/0030-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Palmas e Antonina, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2544/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: REGIANE LOURES DAS CHAGAS, portadora da CTPS nº 6217433/0030-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, na localidade de Linha Palmeiral, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2545/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: OSMARINFRANKIO, portador da CTPS nº 13.765.312-5/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Palmital e Caçador, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2546/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: JOSIANE OTREMBABA, portadora da CTPS nº 6346085/0040-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Santa Maria, Rio da Areia e Reservado, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2547/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: ELIANE MARIA ROSNOVISKI, portadora da CTPS nº 1556344/0050-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linha Vitória, 3ª e 4ª Vicinais Vitória, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2548/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: SABRINA WISNIEWSKI KOKURUDZA, portadora da CTPS nº 9432471/0010-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, na localidade de Santana (Centro), a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2549/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: EMILIA CIESCZYNSKI SPIVAKOWSKI, portadora da CTPS nº 3229659/0050-PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, na localidade de Linha Lajeado Liso, a partir desta data.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 068/2016**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI PREFEITO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LOM RESOLVE;

DESIGNAR;

Os Senhores: ADELIA SEDLACZEK, JOÃO GILMAR GREMAT, SIDNEI MILCZUK, MARLON PAULO NEDOCHETKO e ILSÓN ÉLIO KRUL, para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a serem adquiridos e ou leiloados pela Municipalidade, no Exercício Financeiro de 2016, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr em 31 de março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 069/2016**

DATA: 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

LUCIANE MARIA KFSNIEWSKI (matr. nº 1053), portadora da CTPS nº 9861691/0010-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares, no período de 01/04/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 070/2016**

DATA: 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

ADRIANA OTTO (matr. 183), portadora da Carteira de Trabalho nº 67.130/00042-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer função na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 078/2016****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 033/2016**

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 31/03/2016 às 09:00 horas do dia 15/04/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/04/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/04/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 30 Março de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
083/2016****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 031/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, bem como a prestação de serviços de mão de obra para instalação do sistema de monitoramento, visando atender as necessidades de segurança do Hospital Santa Tereziinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda - ME

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 031/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 083/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, bem como a prestação de serviços de mão de obra para instalação do sistema de monitoramento, visando atender as necessidades de segurança do Hospital Santa Tereziinha desta municipalidade.

Favorecido: Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda - ME, CNPJ: 07.911.049/0001-45.

Valor Total R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 031/2016.

Elemento de Despesa: para equipamentos 4.4.90.90.52.00.00.00 e para serviços 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA: LEI Nº 1537/2016**, publicada no Diário Oficial de Cruz Machado (PR), Edição 961, Quinta-Feira, 31 de Março de 2016, página 02, no artigo 4º:

Onde se lê: Artigo 4º - Fica revogado o Artigo 30º da Lei nº 1552/2014;

Leia-se: Artigo 4º - Fica revogado o Artigo 30º da Lei nº 1472/2014.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DIVERSOS

### TERMO ADITIVO Nº 01/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI AJUSTAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. LAURO MARON, denominado CONTRATANTE e, LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.685.840/0001-35, denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N.º 01/2016 ao contrato de n.º 01/2015 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o mesmo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta (Condições Comerciais) do contrato n.º 01/2015, conforme seu item f, reajustando o valor mensal de R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a aplicação de reajuste anual aplicando-se o percentual do IGP-M/FGV acumulado nos últimos doze meses de 10,96%. À hora técnica prevista junto ao item b da cláusula quarta passa de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas resultantes deste correção a conta de Dotações Orçamentárias

consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001, conforme parecer contábil expedido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 01/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente, com vigência a partir do mês de março do presente Exercício financeiro.

Cruz Machado, 28 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

LANCER SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DIVERSOS



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Tel/Fax: (042) 3554-1222

### QUADRO III – TABELA DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

LEI MUNICIPAL Nº 1472/2014

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1537/2016, de 31/03/2016, publicado em 31/03/2016, Edição Digitalizada nº 961 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

NIV/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	950,74	979,25	1.008,64	1.038,90	1.070,06	1.102,16	1.135,23	1.169,28	1.204,36	1.240,49	1.277,71	1.316,04
2	998,27	1.028,23	1.059,08	1.090,84	1.123,56	1.157,27	1.191,99	1.227,75	1.264,58	1.302,52	1.341,60	1.381,85
3	1.048,18	1.079,63	1.112,02	1.145,38	1.179,74	1.215,13	1.251,59	1.289,15	1.327,82	1.367,64	1.408,68	1.450,94
4	1.100,59	1.133,61	1.167,63	1.202,66	1.238,73	1.275,89	1.314,17	1.353,59	1.394,21	1.436,04	1.479,11	1.523,49
5	1.155,63	1.190,30	1.226,01	1.262,78	1.300,67	1.339,69	1.379,88	1.421,28	1.463,92	1.507,82	1.553,06	1.599,66
6	1.213,41	1.249,81	1.287,31	1.325,92	1.365,69	1.406,68	1.448,86	1.492,34	1.537,11	1.583,21	1.630,72	1.679,64
7	1.274,08	1.312,30	1.351,67	1.392,22	1.433,99	1.477,01	1.521,32	1.566,95	1.613,97	1.662,38	1.712,26	1.763,62
8	1.337,78	1.377,91	1.419,26	1.461,83	1.505,69	1.550,86	1.597,38	1.645,31	1.694,66	1.745,50	1.797,87	1.851,81
9	1.404,67	1.446,81	1.490,22	1.534,92	1.580,97	1.628,40	1.677,26	1.727,57	1.779,40	1.832,77	1.887,77	1.944,39
10	1.474,91	1.519,14	1.564,72	1.611,68	1.660,01	1.709,82	1.761,12	1.813,95	1.868,36	1.924,42	1.982,15	2.041,61
11	1.548,65	1.595,11	1.642,96	1.692,25	1.743,02	1.795,31	1.849,16	1.904,64	1.961,78	2.020,64	2.081,26	2.143,70
12	1.626,08	1.674,87	1.725,11	1.776,86	1.830,17	1.885,07	1.941,63	1.999,87	2.059,87	2.121,67	2.185,32	2.250,88
13	1.707,39	1.758,61	1.811,37	1.865,70	1.921,69	1.979,33	2.038,71	2.099,86	2.162,88	2.227,75	2.294,59	2.363,43
14	1.792,75	1.846,54	1.901,94	1.958,99	2.017,76	2.078,29	2.140,65	2.204,86	2.271,01	2.339,15	2.409,31	2.481,59
15	1.882,39	1.938,87	1.997,04	2.056,95	2.118,65	2.182,21	2.247,67	2.315,10	2.384,57	2.456,10	2.529,79	2.605,66
16	1.976,51	2.035,80	2.096,89	2.159,80	2.224,58	2.291,33	2.360,06	2.430,86	2.503,79	2.578,90	2.656,28	2.735,96
17	2.075,34	2.137,60	2.201,72	2.267,78	2.335,81	2.405,90	2.478,07	2.552,41	2.628,98	2.707,85	2.789,08	2.872,75
18	2.179,10	2.244,48	2.311,82	2.381,17	2.452,61	2.526,18	2.601,96	2.680,03	2.760,43	2.843,25	2.928,54	3.016,39
19	2.288,07	2.356,71	2.427,40	2.500,24	2.575,23	2.652,49	2.732,06	2.814,04	2.898,45	2.985,41	3.074,97	3.167,21
20	2.402,47	2.474,55	2.548,78	2.625,24	2.703,99	2.785,11	2.868,67	2.954,73	3.043,38	3.134,67	3.228,70	3.325,57
21	2.522,59	2.598,27	2.676,21	2.756,50	2.839,20	2.924,36	3.012,10	3.102,46	3.195,54	3.291,40	3.390,14	3.491,86
22	2.648,72	2.728,18	2.810,03	2.894,33	2.981,16	3.070,59	3.162,72	3.257,59	3.355,32	3.455,97	3.559,65	3.666,45
23	2.781,15	2.864,59	2.950,52	3.039,05	3.130,22	3.224,11	3.320,84	3.420,47	3.523,08	3.628,78	3.737,64	3.849,76
24	2.920,20	3.007,82	3.098,04	3.191,00	3.286,72	3.385,33	3.486,89	3.591,50	3.699,24	3.810,22	3.924,52	4.042,26
25	3.066,22	3.158,21	3.252,95	3.350,54	3.451,06	3.554,58	3.661,23	3.771,06	3.884,20	4.000,73	4.120,75	4.244,37
26	3.219,53	3.316,12	3.415,60	3.518,06	3.623,62	3.732,32	3.844,28	3.959,62	4.078,41	4.200,76	4.326,78	4.456,58
27	3.380,50	3.481,92	3.586,38	3.693,98	3.804,79	3.918,94	4.036,51	4.157,60	4.282,32	4.410,80	4.543,12	4.679,42
28	3.549,53	3.656,02	3.765,70	3.878,68	3.995,04	4.114,88	4.238,33	4.365,48	4.496,45	4.631,33	4.770,28	4.913,39
29	3.727,01	3.838,82	3.953,99	4.072,61	4.194,78	4.320,63	4.450,25	4.583,75	4.721,27	4.862,90	5.008,80	5.159,05
30	3.913,36	4.030,78	4.151,68	4.276,24	4.404,53	4.536,66	4.672,75	4.812,94	4.957,33	5.106,05	5.259,23	5.417,00
31	4.109,02	4.232,30	4.359,28	4.490,05	4.624,75	4.763,49	4.906,40	5.053,59	5.205,21	5.361,35	5.522,20	5.687,86
32	4.314,48	4.443,91	4.577,24	4.714,55	4.855,98	5.001,67	5.151,72	5.306,28	5.465,46	5.629,43	5.798,30	5.972,26
33	4.530,21	4.666,12	4.806,10	4.950,28	5.098,78	5.251,75	5.409,30	5.571,59	5.738,73	5.910,89	6.088,21	6.270,86
34	4.756,72	4.899,42	5.046,40	5.197,79	5.353,73	5.514,34	5.679,77	5.850,16	6.025,66	6.206,44	6.392,63	6.584,42
35	4.994,56	5.144,39	5.298,72	5.457,68	5.621,42	5.790,06	5.963,75	6.142,68	6.326,95	6.516,76	6.712,27	6.913,62
36	5.244,28	5.401,61	5.563,66	5.730,57	5.902,48	6.079,56	6.261,94	6.449,80	6.643,30	6.842,60	7.047,88	7.259,31
37	5.506,50	5.671,68	5.841,85	6.017,10	6.197,61	6.383,53	6.575,05	6.772,30	6.975,46	7.184,73	7.400,27	7.622,27
38	5.781,82	5.955,28	6.133,94	6.317,94	6.507,48	6.702,72	6.903,79	7.110,91	7.324,24	7.543,96	7.770,29	8.003,39
39	6.070,90	6.253,04	6.440,63	6.633,85	6.832,87	7.037,85	7.248,98	7.466,45	7.690,45	7.921,17	8.158,79	8.403,57

40	6.374,46	6.565,69	6.762,67	6.965,54	7.174,51	7.389,74	7.611,43	7.839,78	8.074,98	8.317,22	8.566,74	8.823,74
41	6.693,18	6.893,98	7.100,79	7.313,82	7.533,23	7.759,23	7.992,01	8.231,77	8.478,72	8.733,08	8.995,07	9.264,93
42	7.027,83	7.238,68	7.455,83	7.679,51	7.909,90	8.147,18	8.391,60	8.643,35	8.902,66	9.169,74	9.444,82	9.728,17
43	7.379,22	7.600,62	7.828,62	8.063,49	8.305,38	8.554,55	8.811,19	9.075,53	9.347,79	9.628,22	9.917,07	10.214,58
44	7.748,20	7.980,64	8.220,06	8.466,65	8.720,66	8.982,29	9.251,76	9.529,30	9.815,18	10.109,64	10.412,93	10.725,30
45	8.135,60	8.379,67	8.631,07	8.890,00	9.156,70	9.431,39	9.714,34	10.005,76	10.305,93	10.615,12	10.933,56	11.261,57
46	8.542,39	8.798,65	9.062,61	9.334,49	9.614,53	9.902,97	10.200,05	10.506,05	10.821,24	11.145,87	11.480,25	11.824,66
47	8.969,51	9.238,58	9.515,73	9.801,21	10.095,26	10.398,11	10.710,05	11.031,35	11.362,30	11.703,17	12.054,26	12.415,88
48	9.417,97	9.700,51	9.991,53	10.291,27	10.600,01	10.918,01	11.245,55	11.582,93	11.930,41	12.288,33	12.656,96	13.036,69
49	9.888,88	10.185,54	10.491,10	10.805,83	11.130,01	11.463,92	11.807,84	12.162,07	12.526,94	12.902,73	13.289,82	13.688,51
50	10.383,32	10.694,82	11.015,66	11.346,14	11.686,51	12.037,11	12.398,22	12.770,17	13.153,28	13.547,87	13.954,31	14.372,95
51	10.902,49	11.229,56	11.566,44	11.913,43	12.270,84	12.638,97	13.018,13	13.408,68	13.810,94	14.225,26	14.652,02	15.091,58

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 01 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 3554-1222

### ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS – AGENTES POLÍTICOS

#### LEI MUNICIPAL Nº 1486/2014

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1537/2016, de 31/03/2016, publicado em 31/03/2016, Edição Digitalizada nº 961 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

NIVEL	VALORES EM R\$
1	5.200,45
2	4.174,10
3	3.393,92
4	2.114,97
5	1.242,31

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 01 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Telef/Fax: (042) 3554-1222

### ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS LEI MUNICIPAL Nº 723/1999

Atualizada em conformidade com a Lei Municipal nº 1537/2016, de 31/03/2016, publicado em 31/03/2016, Edição Digitalizada nº 961 – Ano 4, do DIÁRIO OFICIAL.

#### PROFESSOR 20 HORAS

REF. CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	1.071,67	1.103,82	1.136,94	1.171,05	1.206,18	1.242,37	1.279,63	1.318,03	1.357,56	1.398,29	1.440,23
B	1.607,50	1.655,73	1.705,40	1.756,55	1.809,25	1.863,53	1.919,44	1.977,03	2.036,34	2.097,42	2.160,35
C	1.768,25	1.821,30	1.875,93	1.932,22	1.990,18	2.049,88	2.111,38	2.174,72	2.239,96	2.307,16	2.376,37

#### PROFESSOR 40 HORAS

REF. CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	2.143,34	2.207,63	2.273,87	2.342,08	2.412,35	2.484,72	2.559,27	2.636,05	2.715,14	2.796,59	2.880,49
B	3.215,00	3.311,46	3.410,80	3.513,12	3.618,52	3.727,07	3.838,88	3.954,04	4.072,67	4.194,85	4.320,69
C	3.536,50	3.642,59	3.751,87	3.864,42	3.980,36	4.099,77	4.222,76	4.349,45	4.479,94	4.614,34	4.752,77

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 01 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

